



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

Câmara Municipal Montes Altos - MA  
APROVADO EM 20/09/2024  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO Nº 035/2024

Do Vereadores: Reginaldo Lima Alves, Nilton Paixão Gomes,  
Deusirene Ribeiro Lira, João Batista Carreiro

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Jerônimo Vitor Santos Pereira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

*Senhor Vereador,*

Os Vereadores infra-assinados, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, lhe solicita que seja levada para apreciação pelo Plenário a seguinte proposição:

**USAR OS BLOQUETES QUE FOREM RETIRADOS DA AVENIDA FABRÍCIO FERRAZ PARA CALÇAR A RUA QUE DÁ ACESSO A VILA ITAÍDE QUE PASSA PARALELO AO LIXÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO OU GRADEADO AO REDOR DA ÁREA DO LIXÃO.**

Após a devida apreciação, caso seja aprovada, que encaminhe o presente Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, **Domingos Pinheiro Cirqueira**, para as providências **com urgência que o caso requer**.

**Com a seguinte justificativa:**

O calçamento de ruas melhora a acessibilidade e a mobilidade urbana, facilitando o trânsito de veículos e pedestres, especialmente em áreas próximas a um lixão onde o tráfego de caminhões de coleta de lixo e outros veículos pesados são frequentes.

A pavimentação diminui a quantidade de poeira em dias secos e de lama em dias chuvosos, melhorando a qualidade do ar e as condições de higiene para os moradores e trabalhadores da área. A pavimentação pode ajudar a controlar a dispersão de resíduos provenientes do lixão no meio da via, minimizando o impacto ambiental na área circundante prevenindo pequenos incidentes às pessoas que por ali trafegam.

REUTILIZAR materiais de construção reduz a necessidade de novos recursos naturais e diminui a quantidade de resíduos enviados para aterros, contribuindo para a preservação do meio e promovendo práticas de construção sustentáveis.

A reutilização de bloquete é logicamente mais econômica do que a compra de novos materiais. Isso é especialmente relevantes para municípios pequenos e com orçamentos



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

limitados que é o nosso caso, permitindo que os recursos sejam alocados para outras necessidades. Além de que utilizar bloquetes já disponíveis pode acelerar o processo de pavimentação, uma vez que não há necessidade de esperar pela produção e entrega de novos materiais.

A construção de muro ou gradeado ajuda a controlar o acesso ao lixão, aumenta a segurança, prevenindo acidentes e a entrada de animais que possam se alimentar dos resíduos, como cães e gatos; preveni também, a entrada não autorizada para descarte irregular de resíduos podendo citar como exemplo a desova de animais de grande porte.

A construção de barreiras físicas ao redor dos lixões pode ajudar a conter a dispersão de resíduos e odores, minimizando o impacto ambiental na área circundante. Melhorando a aparência do ambiente e contribuindo para uma paisagem urbana mais organizada e agradável.

Todas as medidas citadas não só melhoram a qualidade de vida dos moradores, mas também demonstram um compromisso com a sustentabilidade e a gestão eficiente dos recursos municipais e também dos resíduos urbanos.

Assim sendo, se faz necessário que a Secretaria de Infraestrutura tome as devidas providências com a urgência que a causa requer.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS- MA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.**

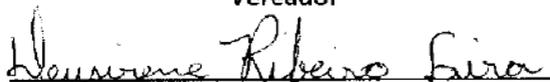
Atenciosamente,



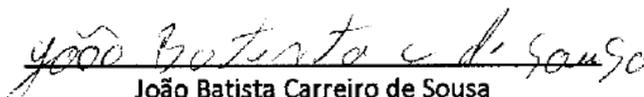
Reginaldo Lima Alves  
Presidente



Nilton Paixão Gomes  
Vereador



Deusirene Ribeiro Lira  
Vereadora



João Batista Carreiro de Sousa  
Vereador